

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICIPIO

N.º 929 de 30/12/1992

LEI Nº 4327/92
de 30 de novembro de 1992

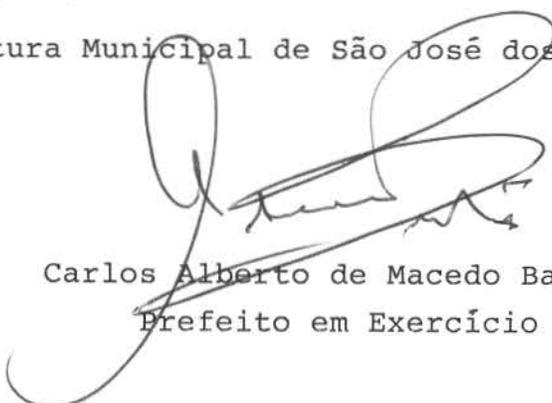
Denomina IRMÃ MARIA RUTH DO SANTÍSSIMO SACRAMENTO a Rua 63, no Loteamento Campo dos Alemães.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei;

Artº 1º - Fica denominada IRMÃ MARIA RUTH DO SANTÍSSIMO SACRAMENTO a atual Rua 63, localizada no Loteamento Campo dos Alemães.

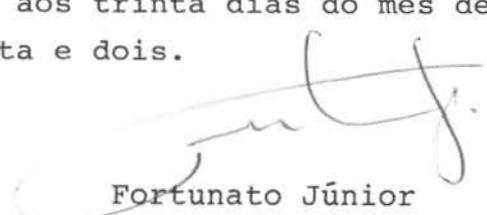
Artº 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 30 de novembro de 1992.



Carlos Alberto de Macedo Bastos
Prefeito em Exercício

Registrada na Divisão de Formalização e Atos, da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos trinta dias do mês de novembro do ano de hum mil novecentos e noventa e dois.



Fortunato Júnior
Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de lei de autoria do Vereador Nicolau Estéfano)